



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2020 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **JORNAL OPARANÁ S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Pernambuco, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.819.026/0001-36 neste ato representada pelo Senhor(a) **CLARICE ROMAN**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 580.780.539-91, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020**, entre eles celebrado em data de 22/09/2020, referente ao Pregão Eletrônico: 49/2020 tendo como objeto **Contratação de órgão de Imprensa/Jornal para publicação dos atos administrativos, a fim de promover a ampla publicidade em conformidade com a legislação, em jornal impresso com circulação local e regional, de forma a atender a demanda da Administração Municipal de Céu Azul, PR**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme Memorando 2.665/2022 – 1Doc e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **56/2020**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023. b) promover o reajuste do valor dos serviços em 8,8258% tomando por base o índice do INPC do período setembro de 2021 a agosto de 2022. Passando o valor do cm de coluna de R\$ 5,40 para R\$ 5,88. Conforme abaixo:

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Empresa	R\$ Unitário	R\$ Total
1	1	10.000	CM de Coluna	Serviço de publicação de atos da Administração Municipal de Céu Azul.	Jornal OParaná S/A.	5,88	58.800,00
						TOTAL	58.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve alteração no valor unitário do centímetro de coluna de publicação passando o valor de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) para **R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Fica mantida a estimativa de 10.000 (dez mil) centímetros de coluna para o período aditivado. Assim perfaz o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referente ao período aditivado. Os pagamentos somente serão formalizados na quantidade de centímetros de colunas efetivamente utilizados pela administração, sendo a quantidade e o





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

valor total apenas uma estimativa de consumo, não gerando crédito ou obrigação por parte da Administração Municipal, conforme estabelecido no edital da licitação e contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **21 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 09 de setembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

CLARICE ROMAN
JORNAL O PARANÁ S/A

Edi Carlos Colleoni
Fiscal e Gestor do Contrato

Assinado por 3 pessoas: CLARICE ROMAN, EDI CARLOS COLLEONI e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/DE3A-AB20-2453-998E> e informe o código DE3A-AB20-2453-998E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE3A-AB20-2453-998E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLARICE ROMAN (CPF 580.XXX.XXX-91) em 09/09/2022 15:22:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDI CARLOS COLLEONI (CPF 018.XXX.XXX-01) em 09/09/2022 16:08:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 12/09/2022 08:36:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/DE3A-AB20-2453-998E>